



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 003/20, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e em consonância com os Processos Administrativos nº. 7840/19, de 17/12/2019, nº. 7642/19, de 06/12/2019 e nº. 7797/19, de 16/12/2019,

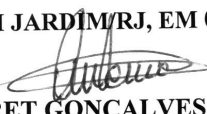
RESOLVE:

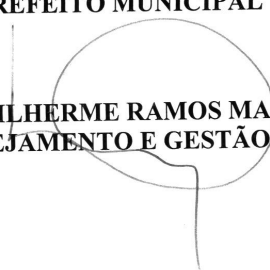
CONCEDER, as servidoras do Quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionadas, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos nos períodos que se seguem:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
Mileni Dias Queiroz	Professor de Educação Infantil - Creche	10/3873-SME	01/02/20 a 01/05/20 (três meses) 1º Quinquênio
Anna Lucia dos Santos Costa	Odontólogo	10/1099 – SMS	01/02/20 a 01/11/20 (nove meses) 3º, 4º e 5º Quinquênios
Luciléa Marques da Fonseca	Auxiliar de Serviços de Saúde	10/0976 - SMS	02/01/20 a 02/01/21 (12 meses) 3º, 4º, 5º e 6º Quinquênios

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 07 DE JANEIRO DE 2020.


**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**


**LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

